



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 422/1999**

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO E A REALIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DO CONCURSO LITERÁRIO “CONHECENDO O PARLAMENTO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará fica autorizada a realizar concurso literário entre alunos regularmente matriculados nas séries do ensino fundamental e médio das escolas públicas estaduais e municipais, denominado Concurso Literário “Conhecendo o Parlamento”.

**Parágrafo único.** A instituição e a regulamentação do concurso referido no caput deste artigo serão objetos de Ato Normativo da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

**Art. 2º.** Fica a Assembleia Legislativa autorizada a estabelecer convênios com órgãos e entidades públicas e instituições privadas, necessários à realização do Concurso Literário “Conhecendo o Parlamento”.

**Art. 3º.** A premiação do Concurso Literário “Conhecendo o Parlamento” será realizada mediante a concessão de menções honrosas e troféus, e pela entrega de até oito computadores e oito impressoras.

**Parágrafo único.** A confecção e aquisição dos prêmios referidos no caput deste artigo é ônus da Assembleia Legislativa, pela dotação orçamentária específica.

**Art. 4º.** Esta Resolução passa a ter vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ,** em Fortaleza, aos 23 de setembro de 1999.

DEP. WELINGTON LANDIM

PRESIDENTE

DEP. VASQUES LANDIM

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ SARTO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. MARCOS CALS

1º SECRETÁRIO

DEP. CARLOMANO MARQUES

2º SECRETÁRIO

DEP. ILÁRIO MARQUES

3º SECRETÁRIO

DEP. DOMINGOS FILHO  
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
01/10/1999